



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 104, DE 23 DE MARÇO DE 2021 (\*)**

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 n.º 08/2019, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 n.º 07/2019 e considerando o disposto no doc. 46 do Proad 1273/2021,

**R E S O L V E**

alterar a Portaria TRT7.DG.Nº 92/2021, conforme abaixo discriminado:

I - Alterar o item XIV do art.1º, para onde se lê: "~~GEYZA DE FREITAS MOURA NANTUA e MARINICE FREIRE FERNANDES ORTIZ~~", como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na VT de Quixadá", leia-se: "~~GEYZA DE FREITAS MOURA NANTUA e MARÍCIA LOYANNE MOREIRA DE LIMA~~", como fiscal titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na VT de Quixadá";

II - Alterar o art. 3º, para onde lê: "Ficam revogadas as Portarias TRT7.DG n.ºs 371/2019, 641/2019, 1083/2019, 1115/2019, 61/2021", leia-se: "Ficam revogadas as Portarias TRT7.DG n.ºs 90/2019, 371/2019, 641/2019, 1083/2019, 1115/2019, 61/2021";

III - As servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n.º 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei n.º 8.112/1990;

IV - Esta portaria tem efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG n.º 108/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3193, 30 março 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.